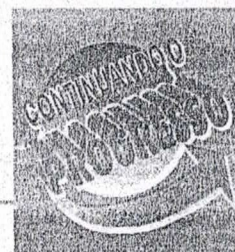




PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ



PREFEITURA DE CRUZ

LEI Nº 258^A DE 29 DE MARÇO DE 2004.

Autoriza o Município de Cruz a celebrar convênio com HUMANA VITA – Instituto para Valorização do Ser Humano para aplicação de recursos específicos nas áreas de Infra-Estrutura Urbana e Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cruz (CE):

Faço saber que a Câmara Municipal de Cruz (CE), de acordo com o disposto no art.50 da Lei de Organização do Município de Cruz (LOM), decreta e eu sanciono a seguinte lei:

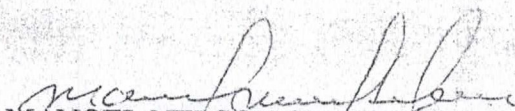
Art. 1º Fica o Prefeito Municipal de Cruz (CE) autorizado a celebrar convênio com o HUMANA VITA - Instituto para Valorização do Ser Humano, sociedade Civil de direito privado sem fins lucrativos, com sede na rua Raimundo Vítor, 190-A, Parquelândia, em Fortaleza, CE, CNPJ/MF nº 04.886.667/0001-94, para implantação no Município de projetos sociais constantes das áreas de Infra-Estrutura Urbana e Saúde, incluindo edificações e equipamentos, cujos ante projetos farão parte do Convênio ora autorizado na qualidade de ANEXOS.

Parágrafo Único. Os projetos citados no caput serão apresentados pela Prefeitura ao HUMANA VITA, para análise, aprovação, captação de recursos financeiros e execução, atendidos os requisitos legais vigentes.

Art. 2º O valor global dos projetos a serem financiados por organismos internacionais a fundo perdido é estimado em R\$ 3.500.000,00 (Três Milhões e Quinhentos Mil Reais), é de inteira responsabilidade do Instituto, e serão executados e fiscalizados pelo mesmo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Cruz, 29 DE MARÇO DE 2004.


MANOEL NELSON SILVEIRA
Prefeito Municipal de Cruz



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ



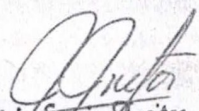
PREFEITURA DE CRUZ

MUNICIPIO DE CRUZ.RELAÇÃO DE OBRAS / HUMANA VITA
VALOR GLOBAL R\$ 3.500.000,00

OBRAS - INFRA ESTRUTURA

PAVIMENTAÇÃO DA AV ISRAEL MANOEL	R\$ 650,000,00
PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS SÃO CRITOVÃO ATÉ A ESTRUTURANTE, IZEQUIEL VASCONCELOS ATÉ A ESTRUTURANTE	R\$ 300,000,00
PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIARIA (PATIO)	R\$ 300.000,00
NOVO CONJUNTO HABITACIONAL	
100 CASAS POPULARES	R\$ 750,000,00
01 CRECHE	R\$ 100,000,00
01 ESCOLA	R\$ 400,000,00
01 PRAÇA	R\$ 70,000,00
PAVIMENTAÇÃO	R\$ 200,000,00
SISTEMA DE AGUA	R\$ 150,000,00
REDE ELETRICA	R\$ 80,000,00
OBRAS SAÚDE	
CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAUDE NA LOCALIDADE DE PREÁ	R\$ 250,000,00
CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAUDE NA LOCALIDADE DE PARAGUAI	R\$ 250,000,00

CRUZ, 22 de março de 2004.


Fabricio Sergio Freitas
Sec/de Infra-estrutura